



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 175/2025/GP

Luiz Alves/SC, 09 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

Assunto: Providências Relativas à Disponibilização de Dados Requeridos

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar resposta ao Requerimento nº 40/2025, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva, que solicita informação sobre a execução do contrato decorrente das Dispensas de Licitação nº 16/2023, 181/2023 e 121/2024.

Ainda que a justificativa apresentada se limite a formulação genérica, semelhante a outros requerimentos protocolados, esta Administração reconhece a importância do direito constitucional de acesso à informação, princípio que rege a transparência da gestão pública, de modo que informamos que os arquivos em questão estão disponibilizados no link abaixo:

<https://1drv.ms/f/c/71567ed8af9076e6/EiWaai2cx0hMs9G0jXGczjcB9kcLHSyMGWPfmakz5PqocQ?e=3jcpTB>

Tal medida, com o intuito de assegurar ampla transparência nas respostas, permitirá que os documentos solicitados fiquem devidamente registrados e acessíveis no acervo da Câmara



**L U I Z
A L V E S**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

Municipal, cumprindo integralmente a finalidade de disponibilizar a informação de maneira célere e eficiente.

Registra-se que os documentos permanecerão disponíveis no *link* pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados do envio do ofício, possibilitando a análise, download e eventual arquivamento no acervo digital da Câmara Municipal.

A adoção deste formato visa garantir maior celeridade, segurança e rastreabilidade na disponibilização das informações, além de permitir o armazenamento permanente por parte do Poder Legislativo, caso entenda oportuno.

Reiteramos, por fim, que o Poder Executivo se coloca à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar a entrega dos dados requeridos.

Sem mais para o momento, sirvo-me do presente para manifestar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal

FELIPE SOCHA CORDEIRO
Procurador-Geral

KÉCYA COSTA
Assessora Parlamentar



**L U I Z
A L V E S**